



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO ACADÊMICA
PROGRAMA DE MONITORIA ACADÊMICA
NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA
DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA

EDITAL Nº 001

1. IDENTIFICAÇÃO

Unidade/Campus: Núcleo de Ciências Exatas e da Terra

Departamento: Biologia

Disciplina(s): Anatomia de Espermatófitas; Anatomia Humana; Bioquímica; Histologia; Parasitologia, Invertebrados II, Sistemática e Morfologia de Plantas Avasculares e Pteridófitas e Sistemática e Morfologia de Espermatófitas, Cordados 2 e Biologia da Conservação.

Número de vagas: 10 vagas; conforme quadro abaixo.

Obs.: Os alunos aprovados e não classificados comporão o cadastro reserva.

Disciplina(s)	Professor Orientador	Vaga remunerada	Vaga voluntária
Invertebrados II	Maria Aurea Pinheiro de Almeida Silveira	1	
Anatomia de Espermatófitas	Antônio Laffayette Pires da Silveira		1
Sistemática e Morfologia de Plantas Avasculares e Pteridófitas	Osvanda Silva de Moura	1	
Sistemática e Morfologia de Espermatófitas	Narcísio Costa Bigio	1	
Anatomia Humana	Ivan Feitosa		1
Bioquímica	Elieth Afonso de Mesquita		1
Histologia Animal	Elieth Afonso de Mesquita		1
Parasitologia Básica	Elieth Afonso de Mesquita	1	
Cordados 2	Mariluce Rezende Messias		1
Biologia da Conservação	Mariluce Rezende Messias		1

2. OBJETIVO DA MONITORIA

A Monitoria ocorre em disciplinas de graduação e tem como objetivos: favorecer a participação dos alunos na execução de projetos de ensino e na vida acadêmica; incentivar a melhoria do processo ensino-aprendizagem, promovendo a cooperação acadêmica entre alunos e professores; minimizar os índices de reprovação, evasão e falta de motivação nas disciplinas; proporcionar melhoria na qualidade do ensino; oferecer ao aluno experiência nas atividades técnicas, didáticas e científicas em determinadas disciplinas; oferecer oportunidade de interesse pela carreira docente; aprofundar o conhecimento do monitor sobre o conteúdo da disciplina.

3. INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas no período de 23 a 26/02/2024, exclusivamente através do e-mail do departamento de Biologia: depbiologia@unir.br, contendo como título do e-mail “**Processo Seletivo Monitoria 2024**”. O resultado das inscrições será dia 27/07/2023, através da página do departamento (<https://dbio.unir.br/homepage>).

4. DOS REQUISITOS

Os candidatos às vagas de monitores deverão cumprir os seguintes requisitos:

- a) ter cursado o mínimo de 02 (dois) períodos letivos;
- b) ter cursado a disciplina objeto da monitoria ou sua(s) equivalente(s) ou, ainda, ter cursado disciplinas de caráter mais abrangente, a critério do departamento, e nelas obtido média igual ou superior a 6,0 (seis) e não ter coeficiente de rendimento inferior a 50,0 (cinquenta) no histórico escolar;
- c) apresentar declaração de disponibilidade de tempo para exercer a monitoria;
- d) apresentar declaração de não acúmulo de bolsa;
- e) Currículo Lattes atualizado;

5. AS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

- auxiliar o professor na preparação de trabalhos práticos e experimentais, de material didático, de atividades didático-pedagógicas de classe e/ou laboratório e de elaboração de apostilas para acompanhamento em sala de aula, sendo vedado, no entanto, sua participação na correção e avaliação de provas, bem como correções e avaliações de outros trabalhos acadêmicos, ministrar aulas e quaisquer atividades administrativas;

- auxiliar o professor na orientação de alunos, esclarecendo dúvidas em atividades de classe e/ou laboratório;

- auxiliar grupos de estudo em atividades extraclasse (consultas bibliográficas, ensaios laboratoriais, atividades de pesquisa, estudos de caso, estudos dirigidos, reforço de aula, solucionar exercício individualmente ou em pequenos grupos, dentre outros) para os discentes com dificuldade de aprendizagem dos componentes curriculares ou áreas que tenham relação com a disciplina na qual é monitor;
- participar de atividades que propiciem o seu aprofundamento na disciplina, como: estudos teóricos sob orientação do professor da disciplina; revisão de texto; resenhas bibliográficas e outras desse tipo.

6. DAS OBRIGAÇÕES

- I. cumprir o estipulado no Termo de Compromisso e seus anexos proposto pela Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD no período do Programa de Monitoria Acadêmica;
- II. exercer suas tarefas conforme Plano de Trabalho, formulário 03;
- III. cumprir 12 (doze) horas semanais de atividades de Monitoria, distribuídas considerando Calendário Acadêmico e conforme horários preestabelecidos com o seu Professor Orientador, devendo afixar junto ao Departamento, inclusive na página eletrônica do curso, os seus horários de plantão;
- IV. manter endereço residencial, e-mail e telefones atualizados na secretaria do Departamento Acadêmico a que está vinculado e na PROGRAD, conforme registro do monitor formulário 04;
- V. prestar frequência mensal, formulário 07, relatório de atividade mensal, formulário 08 e, ao término das atividades da Monitoria prestar Relatório Final, formulário 09.
- VI. informar por escrito ao Professor Orientador as dificuldades deparadas pelos alunos que são acompanhados pelo monitor, a fim de contribuir para o ensino e aprendizagem da disciplina.
- VII. em caso de renovação, entregar ao Professor Orientador, no início de cada período do curso: atestado de matrícula expedido pela Diretoria de Registro e Controle Acadêmico - DIRCA;
- VIII. manter o Currículo Lattes atualizado;

7. DOCUMENTAÇÃO

Durante a inscrição, os documentos abaixo deverão ser preenchidos e assinados, salvos no formato pdf (salvar os três anexos no mesmo documento) e encaminhados ANEXOS NO E-MAIL encaminhado ao endereço do departamento (depbiologia@unir.br):

1. Anexos: Formulários 04, 05 e 06 preenchido e assinado;
2. Histórico escolar;
3. RG, CPF;
4. Comprovante de conta corrente;
5. Comprovante de residência;
6. Atestado de matrícula;
7. Currículo Lattes atualizado.

8. PROVAS

As provas serão realizadas no dia 28/02/2024 às 08h30, no LICBIO, *campus* José Ribeiro Filho - Porto Velho.

O resultado parcial da prova será liberado no dia 28/02/2024 as 18h. O período para recursos da prova escrita será até o dia 29/02/2024, 23h59, encaminhado ao e-mail do departamento com o título “**processo seletivo monitoria - recurso à correção da prova escrita**”. O resultado final do processo de seleção de monitores pelo departamento será divulgado na página do departamento (<https://dbio.unir.br/homepage>) no dia 01/03/2024.

9. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Bioquímica	-Enzimas: estrutura e classificação; -Carboidrato: metabolismo -Lipídios: metabolismo
Parasitologia	- Helmintos (Platelmintos e Nematelmintos): características gerais, classificação, ciclos biológicos, morfologia - Protozoários: características, classificação, ciclos biológicos e morfologia.
Histologia Animal	- Tecido Epitelial, conjuntivo, nervoso e muscular. - Características dos tecidos, classificação e Morfologia
Invertebrados II	- Morfologia de Crustacea e Chelicerata - Características de Arthropoda e classificação dos grandes grupos
Anatomia de Espermatófitas	- Tecidos Permanentes: parênquima, colênquima, esclerênquima, epiderme, periderme, floema e xilema.

Anatomia Humana	- Estudos dos Sistemas: Tegumentar, Ósseo, Articular, Muscular, Circulatório, Respiratório Digestório, Renal, Reprodutor (masculino e feminino), Endócrino, Nervoso e órgãos dos sentidos (sistemas orgânicos e organizações morfofuncionais dos principais segmentos corpóreos).
Sistemática e Morfologia de Plantas Avasculares e Pteridófitas	- Fungos : principais grupos, características morfológicas, importância ecológica, econômica, informações evolutivas, exemplos de espécies; - Briófitas e Samambaias : principais grupos, características morfológicas, importância ecológica, econômica, informações evolutivas, exemplos de espécies; - Nomenclatura Botânica e Fúngica : regras de Nomenclatura Botânica e dos Fungos. Exemplos de nomes científicos, hierarquia taxonômica Botânica; - Biofilia : conceitos e importância da biofilia
Sistemática e Morfologia de Espermatófitas	Características morfológicas de espermatófitas. Ciclo de Vida Angiospermas e Gimnospermas. Técnicas de herborização. Identificação das principais famílias de Angiospermas.
Cordados 2	Estudo das principais características das aves e mamíferos relacionando com sua filogenia, sistemática, evolução, biogeografia, ecologia e comportamento. Caracterização das principais Ordens e Famílias dos grupos ocorrentes no Bioma Amazônico. Conservação dos grupos: identificação das espécies brasileiras (com ênfase nas ocorrentes no bioma Amazônico) ameaçadas de extinção
Biologia da Conservação	Crise global da biodiversidade: principais ameaças: extinção, destruição e fragmentação de habitat, degradação e poluição ambiental, introdução de espécies exóticas e dispersão de doenças; Conservação in situ e ex situ. Conceitos básicos da Biologia da Conservação: Biogeografia de Ilhas; UGOM P OU SLOSS, Análise de Viabilidade de Populações e População Mínima Viável PMV; Conectividade; Fragmentação e suas conseqüências; Espécies-chave. Relações espécies-área; Categorias e vulnerabilidade de espécies à extinção; Políticas públicas nacionais para conservação com ênfase na Amazônia. Restauração ambiental; Projetos REDD+ e potencialidades para o desenvolvimento sustentável da Amazônia; Unidade de Conservação: Criação, Categorização. Design e Gestão

10. DA SELEÇÃO

No exame dos candidatos serão obedecidos aos seguintes critérios:

I - na prova escrita será avaliado o domínio do conteúdo da(s) disciplina(s) na(s) qual(is) o monitor irá atuar, cabendo a cada examinador atribuir uma nota de zero (0) a dez (10);

II - na análise do histórico escolar, serão considerados os requisitos desse edital, cabendo a cada examinador atribuir-lhes uma nota de zero a 10.

III - a nota final de cada avaliação será a média aritmética simples da nota conferida pelo examinador com análise do rendimento escolar;

IV - será considerado classificado no processo seletivo para o Programa de Monitoria Acadêmica o candidato que obtiver nota igual ou superior a seis (6,0) em cada uma das avaliações;

V - no caso de empate, terá preferência aquele que tiver cursado maior número de créditos; persistindo o empate, aquele que apresentar maior coeficiente de rendimento;

VI - a divulgação dos resultados far-se-á após a realização da última avaliação, dando-se conhecimento das notas de cada examinador em cada avaliação e da nota final, com a respectiva classificação, através da ata da seleção.

Porto Velho, 23 de fevereiro de 2024.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA - UNIR
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD
DIRETORIA DE REGULAÇÃO ACADÊMICA
PROGRAMA DE MONITORIA
Anexo a Resolução 560/CONSEA
REGISTRO DE MONITOR
(FORMULÁRIO N.º 04)

Tipo de Monitoria:

Voluntário

Bolsista

Dados Pessoais:

Nome: _____

Endereço residencial: _____

Bairro: _____ CEP: _____ Fone: _____

RG. : _____ CPF: _____

C/C N.º : _____ Agencia : _____ Banco : _____

(somente bolsista)

Dados Acadêmicos

Unidade/Campus: _____

Departamento: _____

Disciplina: _____ Prof. Orientador: _____

Curso: _____ Período: _____

N.º de Matrícula: _____

Porto Velho, _____ de _____ de 2024.

Assinatura do Monitor

OBS: _____



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA - UNIR
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD
DIRETORIA DE REGULAÇÃO ACADÊMICA
PROGRAMA DE MONITORIA
Anexo a Resolução 560/CONSEA

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE PARA O EXERCÍCIO DA MONITORIA
(FORMULÁRIO N.º 05)

Eu, _____ aluno(a)
regularmente matriculado(a) no Curso de _____,
Identidade N.º _____, estado civil _____, CPF
N.º _____, residente à rua _____ n.º
_____, bairro _____ telefone
_____, e-mail _____ declaro para os devidos fins que tem
disponibilidade para exercer o Programa de Monitoria Acadêmica da Fundação Universidade
Federal de Rondônia, responsabilizando-se pelas informações acima.

Porto Velho, _____ de _____ de 2024.

Assinatura do Candidato



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA - UNIR
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD
DIRETORIA DE REGULAÇÃO ACADÊMICA
PROGRAMA DE MONITORIA
Anexo a Resolução 560/CONSEA

DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE BOLSA
(FORMULÁRIO N.º 06)

EU, _____

matriculado(a) sob o n.º _____, no _____ período do

Curso de _____, ciente dos termos do Artigo
_____ da Resolução n.º 560/CONSEA/2023 “**é vedada a acumulação da bolsa de**

monitoria com qualquer modalidade de bolsas internas e externas” - declaro **não** estar vinculado a nenhum programa de bolsas internas e/ou externas.

O declarante acima identificado fica notificado e concorda em assumir toda a responsabilidade de quaisquer consequências relativas à inobservância deste dispositivo legal.

Porto Velho, _____ de _____ de 2024.

Assinatura do Monitor